



**DECRETO Nº 001164/18 de 25 de Maio de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(12) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-0100 - Serviços de Consultoria	60.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(111) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	897,00
---	--------

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(234) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(301) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400,00
(306) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.700,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	10.000,00
(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(380) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(330) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(351) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(346) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00

**Total Suplementação: 233.497,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	897,00
---	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001164/18 de 25 de Maio de 2018**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0118 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00  
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00  
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00  
(266) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.015-0102 - Contribuições 4.500,00  
(200) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0102 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00  
(298) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00  
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-0100 - Material de Consumo 1.100,00  
(290) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente 3.400,00  
(290) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00  
(296) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00  
(294) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.119-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.500,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(332) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 14.000,00

**Total Anulação: 233.497,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

